

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....	
DECRETOS FINANCEIROS	
DECRETO.....	

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	
ERRATA	



DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 649/2023

“Dispõe sobre a homologação da Resolução do
Conselho Municipal de Saúde”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica homologada a Resolução nº. 003/2023, de 23 de março de 2023, do Conselho
Municipal de Saúde, que aprova a Tabela Municipal de Serviços Médicos de Monte Santo, sendo
a Resolução parte integrante deste Decreto para efeitos legais.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos
a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 24 de março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS
MONTE SANTO - BAHIA**

RESOLUÇÃO DO CMS Nº 003, de 23 de março de 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Tabela do credenciamento médico para atendimento das demandas dos serviços de saúde do Município de Monte Santo – Bahia.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em plenário da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde do dia 23 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova a Tabela do credenciamento médico para atendimento das demandas dos serviços de saúde do Município de Monte Santo – Bahia.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo – Bahia, 23 de março de 2023.

Monalisa Batista Rocha Peixinho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



TABELA MUNICIPAL - ESPECIALIDADES/SERVIÇOS, PREÇOS, REFERÊNCIA E VALORES ANUAIS								
HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER								
ITEM	ESPECIALIDADE/SERVIÇO	CARGA HORARIA	QTD TOTAL DE CREDENCIADOS POR ESPECIALIDADE/SERVIÇO	QTD MENSAL DE PLANTOES POR ESPECIALIDADE/SERVIÇO	MESES	V. UNITÁRIO PLANTÃO	V. MENSAL PLANTÃO	V. TOTAL ANUAL
1	Profissionais Médicos Generalistas- Hospital	24 horas/diaria	25	62	12	R\$ 2.326,60	R\$ 144.249,20	R\$ 1.730.990,40
	Diretor Médico	160 horas/mensal	1	1	12	R\$ 23.266,00	R\$ 23.266,00	R\$ 279.192,00
	Médico diarista- Segunda a Sexta	4 horas/dia	6	24	12	R\$ 634,53	R\$ 15.228,72	R\$ 182.744,64
	Médico diarista- Sábado e Domingo	4 horas/dia	6	10	12	R\$ 348,99	R\$ 3.489,90	R\$ 41.878,80
	Médico Cirurgião Geral	12 horas/diaria	2	10	12	R\$ 4.071,55	R\$ 40.715,50	R\$ 488.586,00
	Anestesista	12 horas/diaria	2	10	12	R\$ 3.489,90	R\$ 34.899,00	R\$ 418.788,00
	Profissionais Médicos generalistas para transferências	24 horas/diaria	25	10	12	R\$ 1.044,00	R\$ 10.440,00	R\$ 125.280,00
						TOTAL MENSAL ESTIMADO	R\$ 272.288,32	
					TOTAL ANUAL ESTIMADO	R\$ 3.267.459,84		
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO								
ITEM	ESPECIALIDADE/SERVIÇO	CARGA HORARIA	QTD TOTAL DE CREDENCIADOS POR ESPECIALIDADE/SERVIÇO	QTD MENSAL DE PLANTOES POR ESPECIALIDADE/SERVIÇO	MESES	V. UNITÁRIO PLANTÃO	V. MENSAL PLANTÃO	V. TOTAL ANUAL
2	Médico Neurologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	8	12	R\$ 2.617,43	R\$ 20.939,44	R\$ 251.273,28
	Médico Ortopedista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 3.489,90	R\$ 13.959,60	R\$ 167.515,20
	Médico Cardiologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 1.454,13	R\$ 5.816,52	R\$ 69.798,24
	Médico Urologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	6	12	R\$ 2.908,25	R\$ 17.449,50	R\$ 209.394,00
	Médico Endocrinologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 1.744,95	R\$ 6.979,80	R\$ 83.757,60
	Médico Otorrinolaringologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	4	12	R\$ 1.744,95	R\$ 6.979,80	R\$ 83.757,60
	Médico Pediatra	Ambulatório 4 horas/dia	2	12	12	R\$ 1.163,30	R\$ 13.959,60	R\$ 167.515,20
	Médico Ginecologista	Ambulatório 4 horas/dia	2	12	12	R\$ 1.163,30	R\$ 13.959,60	R\$ 167.515,20
	Médico Gineco- Obstetra	Ambulatório 4 horas/dia	4	4	12	R\$ 1.744,95	R\$ 6.979,80	R\$ 83.757,60
	Serviço de Home Care	20H	2	10	12	290,75	R\$ 2.907,50	R\$ 34.890,00
Atenção especializada à portadores de Mucopolissacaridose	36H	2	16	12	290,75	R\$ 4.652,00	R\$ 55.824,00	
					TOTAL MENSAL	R\$ 114.583,16		
					TOTAL ANUAL	R\$ 1.374.997,92		

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS							
CODIGO SUS	ESPECIALIDADE/CATEGORIA	QTD MENSAL	QTD ANUAL	MESES	VALOR UNITÁRIO TABELA SUS	VALOR MENSAL TABELA SUS	VALOR TOTAL TABELA SUS
04.11.01.002-6	PARTO CESARIANO EM GESTAÇÃO DE ALTO RISCO	25	300	12	R\$ 890,94	R\$ 22.273,50	R\$ 267.282,00
04.11.01.003-4	PARTO CESARIANO	35	420	12	R\$ 545,73	R\$ 19.100,55	R\$ 229.206,60
04.09.03.002-3	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	10	120	12	R\$ 1.001,71	R\$ 10.017,10	R\$ 120.205,20
04.09.01.009-0	CISTOSTOMIA	10	120	12	R\$ 604,29	R\$ 6.042,90	R\$ 72.514,80
04.09.04.014-2	ORQUIECTOMIA	10	120	12	R\$ 433,62	R\$ 4.336,20	R\$ 52.034,40
04.09.06.013-5	HISTERECTOMIA TOTAL	25	300	12	R\$ 634,03	R\$ 15.850,75	R\$ 190.209,00
04.07.03.002-6	COLESCISTECTOMIA	25	300	12	R\$ 695,77	R\$ 17.394,25	R\$ 208.731,00
04.07.02.003-9	APENDICECTOMIA	20	240	12	R\$ 414,62	R\$ 8.292,40	R\$ 99.508,80
04.09.06.021-6	OFORECTOMIA	15	180	12	R\$ 509,86	R\$ 7.647,90	R\$ 91.774,80
04.09.04.023-1	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	20	240	12	R\$ 257,56	R\$ 5.151,20	R\$ 61.814,40
04.07.04.010-2	HERNIOPLASTIA	25	300	12	R\$ 445,51	R\$ 11.137,75	R\$ 133.653,00
04.01602.008-8	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO	10	120	12	R\$ 143,72	R\$ 1.437,20	R\$ 17.246,40
04.09.06.018-6	LAQUEADURA TUBÁRIA	15	180	12	R\$ 339,02	R\$ 5.085,30	R\$ 61.023,60
04.09.06.023-2	SALPINGECTOMIA UNI/ BILATERAL	10	120	12	R\$ 465,55	R\$ 4.655,50	R\$ 55.866,00
04.09.046.021-5	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	15	180	12	R\$ 256,97	R\$ 3.854,55	R\$ 46.254,60
04.09.07.005-0	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	15	180	12	R\$ 472,43	R\$ 7.086,45	R\$ 85.037,40
04.09.07.015-7	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN/SKENE	15	180	12	R\$ 244,68	R\$ 3.370,20	R\$ 40.442,40
PEQUENAS CIRURGIAS E CIRURGIAS DE PELE, TECIDOS SUBCUTÂNEOS E MUCOSAS		80	960	12	R\$ 165,00	R\$ 13.200,00	R\$ 158.400,00
TOTAL MENSAL						R\$ 165.933,70	
TOTAL ANUAL						R\$ 1.991.204,40	

RESUMO DOS VALORES QUE EVENTUALMENTE PODERÃO SER CONTRATADOS ATRAVÉS DO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE:			
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR BERENGUER	R\$ 272.288,32	R\$ 3.267.459,84
2	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	R\$ 114.583,16	R\$ 1.374.977,92
	PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	R\$ 165.933,70	R\$ 1.991.204,40



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2023

DECRETO 3/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 209.153,69
(DUZENTOS E NOVE MIL E CENTO E CINQUENTA E
TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 33 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	23.000,00
Soma da Ação:		33.000,00
Soma da Unidade:		33.000,00
030707 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2011	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
33909300 - 17010000	Indenizações e Restituições	3.451,00
Soma da Ação:		3.451,00
Soma da Unidade:		3.451,00
030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	34.702,69
Soma da Ação:		34.702,69
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15400000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		44.702,69
030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	18.000,00
Soma da Ação:		18.000,00
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
33909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	19.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00
Soma da Ação:		59.000,00
2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		79.000,00
030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
031010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
Soma da Ação:		14.000,00
Soma da Unidade:		14.000,00
031052 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		209.153,69

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030505 SE CRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: G7L3-QQRK-IICY-4AMN-O1E4

Emitido em: 28/03/2023 11:51:14

Página 1 de 2

Certificação Digital: EYORJGR8-FOUERJBD-IPM3LNXS-P0C8ME16

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2023

DECRETO 3/2023

2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00	
	Soma da Ação:	33.000,00	
	Soma da Unidade:	33.000,00	
030707	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2011	MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS		
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.451,00	
	Soma da Ação:	3.451,00	
	Soma da Unidade:	3.451,00	
030750	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	34.702,69	
	Soma da Ação:	34.702,69	
2005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	44.702,69	
030851	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00	
	Soma da Ação:	18.000,00	
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00	
	Soma da Ação:	59.000,00	
2130	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00	
	Soma da Unidade:	79.000,00	
030909	SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
	Soma da Ação:	25.000,00	
	Soma da Unidade:	25.000,00	
031010	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00	
	Soma da Ação:	14.000,00	
	Soma da Unidade:	14.000,00	
031052	FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
	Total Geral:	209.153,69	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2023.


SILVANIA SILVA MATOS
PREFEITA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2023

DECRETO 4/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
3.541.446,00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E
QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E
QUARENTA E SEIS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 47 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903000 - 15400000	Material de Consumo	170.000,00
		Soma da Ação: 170.000,00
2023 MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2051 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
44909200 - 15500000	Despesas de Exercícios Anteriores	48.446,00
		Soma da Ação: 108.446,00
		Soma da Unidade: 288.446,00
030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
		Soma da Ação: 100.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33508500 - 15001002	Transferências por meio de Contrato de Gestão	1.500.000,00
33508500 - 16000000	Transferências por meio de Contrato de Gestão	500.000,00
		Soma da Ação: 2.000.000,00
2117 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
		Soma da Ação: 70.000,00
		Soma da Unidade: 2.170.000,00
030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
2190 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
		Soma da Ação: 1.000.000,00
		Soma da Unidade: 1.000.000,00
031052 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
31901100 - 16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.000,00
		Soma da Ação: 11.000,00
2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.000,00
		Soma da Ação: 12.000,00
		Soma da Unidade: 33.000,00
031212 SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA		
2154 MANUTENÇÃO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO – CVT		
33903000 - 17000000	Material de Consumo	25.000,00
33903900 - 17000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
		Total Geral: 3.541.446,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MONTE SANTO

PC PROFESSOR SALGADO, S/N - CENTRO
Monte Santo - BA
C.N.P.J.: 13.698.766/0001-33

FEVEREIRO/2023

DECRETO 4/2023

030750 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15500000	Obras e Instalações	48.446,00
	Soma da Ação:	48.446,00
2026 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE		
31901100 - 15420000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
31901300 - 15420000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	70.000,00
2038 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
31901300 - 15400000	Obrigações Patronais	110.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	288.446,00
030851 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	500.000,00
	Soma da Ação:	500.000,00
2015 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000,00
	Soma da Ação:	1.500.000,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
	Soma da Ação:	170.000,00
	Soma da Unidade:	2.170.000,00
030909 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLIC		
1018	PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE RUAS E VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.000,00
	Soma da Ação:	1.000.000,00
	Soma da Unidade:	1.050.000,00
031052 FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
	Soma da Ação:	21.000,00
2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF – BOLSA FAMÍLIA E CadÚnico		
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
	Soma da Ação:	12.000,00
	Soma da Unidade:	33.000,00
	Total Geral:	3.541.446,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Monte Santo, Estado Da Bahia 1 de fevereiro de 2023.


SILVANA SILVA MATOS
PREFEITA



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 650/2023

“Dispõe sobre a exoneração do servidor que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Prefeita Municipal de Monte Santo**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A

Art. 1.º Fica exonerado, o servidor **Anderson Rodrigues dos Santos**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico II (símbolo CC4), do Município de Monte Santo.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE SANTO, em 27 de março de 2023.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, s/n, Centro, CEP 48800-000, Monte Santo - Bahia
CNPJ: 13.698.766/0001-33



EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no art. 25, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 003/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoa jurídica para serviço de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

Favorecido: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880

CNPJ sob nº 32.900.654/0001-68

Vigência: Até 31/12/2022.

Valor Mensal Estimado: R\$ 10.650,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais).

Valor Total Estimado: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais), referente a 10 meses.

Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de credenciamento nº 003/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 24 de Março de 2023.

Silvania Silva Matos

Prefeitura Municipal de Monte Santo, Bahia.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO-BA
CNPJ Nº 13.698.766\0001-33
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
CREDENCIAMENTO Nº 003/2023
EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.
CONTRATADA: GUSTAVO FERREIRA DE ALMEIDA 41524670880
CNPJ: 32.900.654/0001-68

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para serviço de hospedagem (diárias/pernoite), com café da manhã, para atender as demandas das Secretarias Municipais e suas unidades, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante.

PRAZO E VIGÊNCIA: 24/03/2023 a 31/12/2023.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 10.650,00 (Dez mil seiscentos e cinquenta reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 106.500,00 (Cento e seis mil e quinhentos reais), referente a 10 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria Municipal de Administração

Órgão: 03.05.00 Unidade: 03.05.05. Ação: 2.032 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500;

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão: 03.07.00 Unidade: 03.07.07. Ação: 2.010 / 2.013 / 2011 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1500 / 1001;

Secretaria Municipal de Saúde

Órgão: 03.08.00 Unidade: 03.08.08. Ação: 2.040 - Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 1600 / 15001002;

Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão: 03.10.00 Unidade: 03.10.10. Ação: 2.034 / 2.025 / 2.047 - Elemento: 3.3.9.0.39.00 Fonte: 1500 / 1660 / 1661;

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Órgão: 03.12.00 Unidade: 03.12.12. Ação: 2.067 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 1500;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Monte Santo – Bahia, 24 de Março de 2023.

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br



ERRATA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica a ratificação, oriunda da dispensa de licitação nº 011/2023, tendo como objeto Contratação de empresa para serviços de ornamentação e buffet, para as festividades de comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 14/03/2023, Edição nº 1.759, página 06.

Onde lê na Ratificação: 08 DE MARÇO DE 2023; PRAZO DE VIGÊNCIA 08/03/2023

Leia-se corretamente na Ratificação: 09 DE MARÇO DE 2023; PRAZO E VIGÊNCIA 09/03/2023

Monte Santo - Bahia, 28 de março de 2023.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o extrato, oriunda da dispensa de licitação nº 011/2023, tendo como objeto Contratação de empresa para serviços de ornamentação e buffet, para as festividades de comemoração ao 186º aniversário de emancipação política do Município de Monte Santo. Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 14/03/2023, Edição nº 1.759, página 07.

Onde lê no Extrato: 08 DE MARÇO DE 2023; PRAZO E VIGÊNCIA: 08/03/2023

Leia-se corretamente na Extrato: 09 DE MARÇO DE 2023; PRAZO E VIGÊNCIA: 09/03/2023

Monte Santo - Bahia, 28 de março de 2023.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal